



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Básicas

Órgão: Município de Cândido Mendes-MA.

Requisitante (s): Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio.

Número do processo: 034/2024

Data: 14 de maio de 2025.

Procedimento: Fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral.

Estimativa de valores: R\$2.615.381,47 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, DE FORMA PARCELADA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cândido Mendes/MA

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade justificar a necessidade da instituição de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, DE FORMA PARCELADA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cândido Mendes/MA.

2.2. A garantia do fornecimento adequado de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral é fundamental para assegurar a manutenção, reforma e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, promovendo condições adequadas de funcionamento e atendimento à população nos diversos setores da administração.

2.4. A ausência desses materiais compromete diretamente a execução de serviços essenciais, ocasionando paralisações de obras, atrasos na manutenção predial e deficiência no suporte estrutural necessário ao pleno desempenho das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes – MA.

2.5. Diante disso, a contratação visa garantir o fornecimento contínuo e parcelado desses materiais, conforme as especificações técnicas exigidas, promovendo a regularidade dos serviços públicos e a adequada conservação dos bens públicos municipais.

2.6. A medida também contribui para assegurar a execução eficiente dos programas de manutenção e melhorias estruturais conduzidos pelas secretarias municipais, evitando interrupções nos serviços e garantindo que os órgãos da administração direta disponham dos recursos materiais necessários para o desempenho de suas funções.

2.7. O quantitativo estimado dos itens foi definido com base em levantamento das demandas recorrentes realizadas pelas secretarias solicitantes, considerando os registros de consumo dos exercícios anteriores e as previsões de serviços a serem executados.

2.8. Assim, a contratação ora proposta, por meio de sistema de registro de preços, é imprescindível para garantir o abastecimento regular e eficiente de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, assegurando suporte às ações estruturantes e ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal de Cândido Mendes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas com empresas do mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de: R\$2.615.381,47 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido pelo órgão participante, o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

Item	Descrição dos itens	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
1	Cimento portland, material: clinker, tipo: cp i-32 Unidade: Saco 50,00 KG	6000	Sacos	R\$ 55,55	R\$ 333.300,00
2	Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 20cm, largura: 20 cm	35	Milheiro	R\$ 1.007,00	R\$ 35.245,00
3	Telha, material: barro cozido, tipo: plan, comprimento: 44cm, largura: 18 cm, rendimento: 28 un, m2	30	Milheiro	R\$ 1.590,00	R\$ 47.700,00
4	Seixo rolado, material: pedra, tamanho: 4 a 8 mm, aplicação: concreto	60	M3	R\$ 212,00	R\$ 12.720,00
5	Seixo rolado, material: pedra, tamanho: 19 a 30 mm, aplicação: concreto	60	M3	R\$ 222,60	R\$ 13.356,00
6	Seixo rolado, material: pedra, tamanho: 3-a-6 mm	60	M3	R\$ 233,20	R\$ 13.992,00
7	Areia, tipo: lavada, granulometria: fina	100	M3	R\$ 159,00	R\$ 15.900,00
8	Areia, tipo: lavada, granulometria: média	100	M3	R\$ 169,60	R\$ 16.960,00
9	Areia, tipo: lavada, granulometria: grossa	100	M3	R\$ 180,20	R\$ 18.020,00
10	Compensado madeira, material: curupixá, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m,	30	Folhas	R\$ 148,40	R\$ 4.452,00
11	Arame, material: ferro, tratamento superficial: não aplicável, proteção superficial: não aplicável, bitola: 18	30	Quilogramas	R\$ 12,72	R\$ 381,60
12	Revestimento cerâmico, padrão visual: brilhante, classe abrasão: pei 5, cor: branca, comprimento: 41 cm, largura: 41 cm	1500	M2	R\$ 47,70	R\$ 71.550,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

13	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada	3	UND	R\$ 265,00	R\$ 795,00
14	Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, características adicionais: anti fungos e impermeável, tipo: rejunte Pacote 1,00 KG	4500	Pacotes	R\$ 21,21	R\$ 95.445,00
15	Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: preto grafite, tipo: rejunte Pacote 1,00 KG	1000	Pacotes	R\$ 23,08	R\$ 23.075,00
16	Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: branca, tipo: rejunte Pacote 1,00 KG	900	Pacotes	R\$ 22,73	R\$ 20.452,50
17	Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: cinza, tipo: rejunte Pacote 1,00 KG	1000	Pacotes	R\$ 22,22	R\$ 22.220,00
18	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, composição básica: emulsão vinílica, 18,00 L	1200	lt	R\$ 63,60	R\$ 76.320,00
19	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, 18,00 L	1200	lt	R\$ 63,60	R\$ 76.320,00
20	Bota segurança, material: couro, material sola: borracha antiderrapante, cor: preta, tamanho: 39, características adicionais: biqueira de aço, sem cadarço	7	Pares	R\$ 68,90	R\$ 482,30
21	Cal viva, material: óxido cálcio, cor: branca, apresentação: pó, aplicação: construção em geral Saco 10,00 KG	2000	Sacos	R\$ 21,20	R\$ 42.400,00
22	Selador tinta predial, selador de tinta de pintura predial Lata 18,00 L	650	Latas	R\$ 121,90	R\$ 79.235,00
23	Tinta esmalte, tipo acabamento: acetinado, cor: cinza escuro, aplicação: metal e madeira, aspecto físico: líquido e viscoso, características adicionais: sem cheiro, base água Galão 3,06 L	350	Galões	R\$ 159,58	R\$ 55.853,00
24	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgâ, Balde 18,00 L	1000	Baldes	R\$ 222,20	R\$ 222.200,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

25	THINNER 900ML	350	UND	R\$ 26,26	R\$ 9.191,00
26	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, Pacote 1,00 KG	4000	Pacotes	R\$ 23,23	R\$ 92.920,00
27	Vergalhão, material: aço inoxidável, bitola: 3,16 pol, comprimento: 6 m	50	Barras	R\$ 42,02	R\$ 2.100,75
28	Fechadura, material caixa: latão, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo: simples, aplicação: porta banheiro, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm	200	Conjuntos	R\$ 74,20	R\$ 14.840,00
29	FECHADURA PORTA ROLO TETRA 1201 STAM	150	UND	R\$ 48,76	R\$ 7.314,00
30	Porta, padrão madeira: mogno, tipo: lisa, acabamento superficial: envernizada, comprimento: 2,10 cm, largura: 60 cm, espessura: 3 cm	12	UND	R\$ 353,50	R\$ 4.242,00
31	Porta, padrão madeira: mogno, tipo: lisa, acabamento superficial: envernizada, comprimento: 2,10 cm, largura: 80 cm, espessura: 3 cm	12	UND	R\$ 371,00	R\$ 4.452,00
32	Porta sanfonada, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, largura: 0,80 m, altura: 2,10 m, espessura mínima: 2 mm, características adicionais: puxador e trinco	12	UND	R\$ 157,60	R\$ 1.891,14
33	Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, comprimento: 2,10 m, largura: 80 cm, espessura: 3,5 cm	12	UND	R\$ 282,80	R\$ 3.393,60
34	Portal madeira, tipo madeira: imbuia, largura: 0,80 m, altura: 2,10 m, espessura: 0,15 cm, aplicação: fixação portas e janelas	30	UND	R\$ 127,20	R\$ 3.816,00
35	Portal madeira, tipo madeira: imbuia, largura: 0,60 m, altura: 2,10 m, espessura: 0,15 m, aplicação: fixação portas e janelas	12	UND	R\$ 127,20	R\$ 1.526,40
36	Adesivo veda-calha, aspecto físico: fita, aplicação: calhas, telhas, rufos, pingadeira, largura: 90 cm, Rolo 10,00 M	75	Rolos	R\$ 27,56	R\$ 2.067,00
37	abracaadeira nylon 100x2,5mm branca	100	Pacotes	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00
38	abracaadeira tipo "d" 3/4"	1000	Unidades	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

39	cabo flexível 750v 1.50mm, cores variadas	4500	Metros	R\$ 2,12	R\$ 9.540,00
40	cabo flexível 750v 2.50mm cores variadas	4500	Metros	R\$ 3,71	R\$ 16.695,00
41	cabo flexível 750v 4.00mm cores variadas	4500	Metros	R\$ 6,06	R\$ 27.270,00
42	cabo flexível 750v 6.00mm cores variadas	4500	Metros	R\$ 9,09	R\$ 40.905,00
43	conjunto tomada 10a box slim	1000	Unidades	R\$ 12,72	R\$ 12.720,00
44	conjunto tomada 20a box slim	1000	Unidades	R\$ 12,72	R\$ 12.720,00
45	disjuntor din 1p 10a	600	Unidades	R\$ 14,84	R\$ 8.904,00
46	disjuntor din 1p 25a	650	Unidades	R\$ 14,84	R\$ 9.646,00
47	disjuntor din 1p 32a	200	Unidades	R\$ 46,46	R\$ 9.292,00
48	disjuntor din 1p 40a	200	Unidades	R\$ 46,46	R\$ 9.292,00
49	disjuntor din 1p 50a	200	Unidades	R\$ 46,46	R\$ 9.292,00
50	disjuntor din 3p 50a	150	Unidades	R\$ 48,76	R\$ 7.314,00
51	fita isolante 3m imperial 20mts	2000	Unidades	R\$ 10,10	R\$ 20.200,00
52	grampo terra duplo 3/4 gtdu grande	600	Unidades	R\$ 1,06	R\$ 636,00
53	haste de aterramento 2,40m x 5/8"	150	Unidades	R\$ 83,72	R\$ 12.558,00
54	interruptor c/tom nbr 4x2	600	Unidades	R\$ 12,72	R\$ 7.632,00
55	interruptor simples 4x2	1000	Unidades	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
56	lâmpada led bulbo a100, e-27, 15w, 6500k	1500	Unidades	R\$ 20,20	R\$ 30.300,00
57	lâmpada led bulbo a100, e-27, 20w, 6500k	1500	Unidades	R\$ 15,15	R\$ 22.725,00
58	lâmpada led bulbo a100, e-27, 25w, 6500k	1000	Unidades	R\$ 21,20	R\$ 21.200,00
59	luva p/eletroduto roscado 3/4"	420	Unidades	R\$ 2,78	R\$ 1.167,60
60	quadro distribuição c/barram 6/8 bco	200	Unidades	R\$ 38,16	R\$ 7.632,00
61	roldana 30x30 isotex	800	Unidades	R\$ 38,89	R\$ 31.108,00
62	soq. plafonier e-27 bco	430	Unidades	R\$ 5,30	R\$ 2.279,00
63	tomada 10a simples nbr 4x2	2000	Unidades	R\$ 8,48	R\$ 16.960,00
64	fio torcido 2x1.50mm	4500	Metros	R\$ 2,12	R\$ 9.540,00
65	fio torcido 2x2.50mm	4500	Metros	R\$ 3,71	R\$ 16.695,00
66	mangueira corrugada amarelo 25mm	5000	MT	R\$ 2,53	R\$ 12.625,00
67	Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 560 mm, largura: 500 mm, características adicionais: com coluna, cor: branca	8	Unidades	R\$ 258,56	R\$ 2.068,48
68	Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 530 mm, largura: 440 mm, altura: 800 mm,	7	Unidades	R\$ 296,80	R\$ 2.077,60



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

	características adicionais: com coluna, cor: branca				
69	Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 400 mm, largura: 500 mm, altura: 190 mm, características adicionais:	7	Unidades	R\$ 291,50	R\$ 2.040,50
70	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: luva de correr, tipo fixação: anel borracha, aplicação: instalações prediais água fria, bitola i: 110 mm	850	Unidades	R\$ 5,30	R\$ 4.505,00
71	Conexão hidráulica, material: pvc - tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações esgoto, bitola i: 150 mm	900	Unidades	R\$ 8,48	R\$ 7.632,00
72	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm	850	Unidades	R\$ 11,38	R\$ 9.668,75
73	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe bitola: 40 mm	850	Unidades	R\$ 45,84	R\$ 38.959,75
74	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, aplicação: instalações esgoto, características adicionais 1: diâmetro nominal 100mm, anel de vedação	850	Unidades	R\$ 27,50	R\$ 23.375,00
75	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: anel borracha, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm	800	Unidades	R\$ 13,33	R\$ 10.664,00
76	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, bitola i: 3,4 pol	850	Unidades	R\$ 11,74	R\$ 9.979,00
77	Perfilado, material: aço galvanizado, tipo: perfurado, dimensões: 38 x 38 mm, comprimento: 3 m	650	Unidades	R\$ 40,81	R\$ 26.526,50
78	Emenda, material: ferro galvanizado, tipo: reta, largura: 38 mm, altura: 38 mm, aplicação: perfilado perfurado	650	Unidades	R\$ 32,57	R\$ 21.170,50
79	Perfilado, material: ferro galvanizado, tipo: perfurado, dimensões: 38 x 38 mm, comprimento: 6 m, características adicionais: chapa 18	800	Unidades	R\$ 43,46	R\$ 34.768,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

80	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, bitola ii: 300 x 150 mm	850	Unidades	R\$ 7,58	R\$ 6.443,00
81	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável, bitola i: 150 x 100 mm	900	Unidades	R\$ 54,44	R\$ 48.996,00
82	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, bitola: 50 mm	850	Unidades	R\$ 15,81	R\$ 13.434,25
83	Conexão hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: junção simples, tipo fixação: roscável, bitola i: 3 pol	850	Unidades	R\$ 7,27	R\$ 6.175,25
84	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 75 x 75 mm	850	Unidades	R\$ 21,47	R\$ 18.245,25
85	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 50 x 50 mm	800	Unidades	R\$ 17,33	R\$ 13.864,00
86	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 x 100 mm	850	Unidades	R\$ 36,67	R\$ 31.165,25
87	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável, aplicação:	800	Unidades	R\$ 5,09	R\$ 4.072,00
88	Conector, material: plástico, tipo: múltiplo, bitola: 6 mm, aplicação: tubos de poliuretano ou nylon, características adicionais: distribuidor, diâmetro tubo 10mm x 6 mm	500	Unidades	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
89	Conector, material: plástico, tipo: múltiplo redução, bitola: 6 x 4 mm, aplicação: tubos de poliuretano ou nylon, características adicionais: distribuidor, diâmetro tubo 6mm x 4 mm	2000	Unidades	R\$ 4,14	R\$ 8.270,00
90	Conector, material: plástico, tipo: múltiplo redução, bitola: 10 x 6 mm, aplicação: tubos de poliuretano ou nylon	1000	Unidades	R\$ 4,14	R\$ 4.135,00
91	Conector, material: plástico, tipo: múltiplo, bitola: 10 mm,	1000	Unidades	R\$ 4,14	R\$ 4.135,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

	aplicação: tubos de poliuretano ou nylon				
92	Tê - conexão para tubos e canos - soldável, material: polipropileno, diâmetro entrada: 40mm, diâmetro saída: 25 mm	1000	Unidades	R\$ 18,56	R\$ 18.555,00
93	Tê - conexão para tubos e canos - soldável, material: polipropileno, diâmetro entrada: 25mm, diâmetro saída: 1,2 pol	1000	Unidades	R\$ 11,25	R\$ 11.250,00
94	Tê - conexão para tubos e canos - soldável, material: polipropileno, diâmetro entrada: 40mm, diâmetro saída: 40 mm	1000	Unidades	R\$ 17,11	R\$ 17.110,00
95	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, bitola ii: 54 x 28 mm	1250	Unidades	R\$ 4,35	R\$ 5.431,25
96	Conexão hidráulica, material: cunifer 10, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: tubo, bitola i: 80 mm, espessura parede: 2 mm	850	Unidades	R\$ 4,35	R\$ 3.693,25
97	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê 90°, tipo fixação: soldável, cor: marrom, bitola: 25	1500	Unidades	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00
98	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê 90°, tipo fixação: soldável, bitola: 1,2 pol	1500	Unidades	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
99	Conexão hidráulica, material: ppr, tipo: tê 90°, tipo fixação: soldável, bitola: 25 mm	1500	Unidades	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00
100	Conexão hidráulica, material: ppr, tipo: tê 90°, tipo fixação: soldável, bitola: 32 mm	1500	Unidades	R\$ 7,58	R\$ 11.362,50
101	Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações esgoto, bitola i: 250 mm	850	Unidades	R\$ 4,45	R\$ 3.782,50
102	Conexão hidráulica, material: polipropileno, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água quente, bitola: 25 mm	100	Unidades	R\$ 4,45	R\$ 445,00
103	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 x 50 pol	1000	Unidades	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
104	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: cruzeta, bitola: 40 mm	1000	Unidades	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

105	Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm	1000	Unidades	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
106	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, bitola: 75 mm	650	Unidades	R\$ 4,45	R\$ 2.892,50
107	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, bitola: 60 mm	650	Unidades	R\$ 4,45	R\$ 2.892,50
108	Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm	850	Unidades	R\$ 4,45	R\$ 3.782,50
109	Tubo hidráulico, material: pvc, tipo: pba, aplicação: irrigação, características adicionais: irriga lf pn, diâmetro externo: 101,6 mm	200	Unidades	R\$ 175,11	R\$ 35.021,00
110	Tubo hidráulico, material: pvc rígido, diâmetro: 50 mm, tipo: pba, aplicação: tubulação de água, diâmetro externo: 60 mm	250	Unidades	R\$ 84,80	R\$ 21.200,00
111	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: tubo de ligação, aplicação: vaso sanitário, cor: cromado, comprimento: 17 fechado 24 aberto cm	350	Unidades	R\$ 4,51	R\$ 1.578,50
112	Assento vaso sanitário, material: polipropileno, cor: colorido, características adicionais: almofadado, oval, infantil	100	Unidades	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
113	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, tipo: turco	10	Unidades	R\$ 454,50	R\$ 4.545,00
114	Vaso sanitário, material: plástico, cor: branca, características adicionais: portátil de 20 litros, tipo: químico	200	Unidades	R\$ 371,00	R\$ 74.200,00
115	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno com espuma, material sobretampa: poliéster acrílico, cor: cinza	80	Unidades	R\$ 72,08	R\$ 5.766,40
116	Anel vedação, material: borracha butílica, forma seção transversal: circular, diâmetro interno: 100 mm, espessura seção transversal: 20 mm	1000	Unidades	R\$ 11,11	R\$ 11.110,00
117	Assento vaso sanitário, material: plástico, cor: branca, características adicionais: compatível: vaso sanitário deca modelo monte carlo	60	Unidades	R\$ 42,40	R\$ 2.544,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

118	Espude vaso sanitário, material: pvc, bitola: 1 1,2 pol, características adicionais: 3 parafusos sextavados	200	Unidades	R\$ 35,60	R\$ 7.120,00
119	Válvula descarga, material: metal, tratamento superficial: cromado, bitola: 1 1,4 pol, aplicação: vaso sanitário	200	Unidades	R\$ 214,10	R\$ 42.820,00
120	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 2.000 l, características adicionais: com tampa	2	Unidades	R\$ 1.356,80	R\$ 2.713,60
121	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 1.500 l, características adicionais: com tampa	2	Unidades	R\$ 1.313,00	R\$ 2.626,00
122	Caixa d'água, material: polipropileno, tipo: redondo, capacidade: 2.500 l, características adicionais: com tampa, cor: azul	2	Unidades	R\$ 1.484,00	R\$ 2.968,00
123	Caixa gordura, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cilíndrica, diâmetro entrada: 50 e 75 mm, diâmetro saída: 100 mm	35	Unidades	R\$ 127,20	R\$ 4.452,00
124	Caixa descarga, material: plástico, cor: branca, capacidade: 6 l, características adicionais: peças e acessórios de fixação	80	Unidades	R\$ 33,92	R\$ 2.713,60
125	Caixa sifonada, material: pvc - cloreto de polivinila, formato grelha: quadrado, diâmetro saída tubo: 100 mm, altura: 50 mm	80	Unidades	R\$ 8,48	R\$ 678,40
126	Fita veda rosca, material: ptfe, comprimento: 10 m, largura: 12 mm Rolo 25,00 M	1500	Unidades	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
127	Fita veda rosca, material: ptfe, comprimento: 10 m, largura: 20 mm, espessura: 0,7 mm Rolo 25,00 M	750	Unidades	R\$ 10,60	R\$ 7.950,00
128	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 20 mm x 1,2 pol	1000	Unidades	R\$ 15,15	R\$ 15.150,00
129	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges livres, tipo fixação: soldável, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 25 mm x 3,4 pol	1000	Unidades	R\$ 18,18	R\$ 18.180,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

130	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 mm, características adicionais 1: saída vaso sanitário	1000	Unidades	R\$ 6,36	R\$ 6.360,00
131	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 50 mm x 1 1/2 pol	900	Unidades	R\$ 28,28	R\$ 25.452,00
132	Adesivo conexão hidráulica, composição: acetona, metiletilcetona, toluol e resina pvc, bisnaga Unidade: Bisnaga 75,00 G	1000	Bisnagas	R\$ 6,36	R\$ 6.360,00
Valor Total					R\$ 2.615.381,47

Totalizando o valor de R\$2.615.381,47 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

5. FONTE DE RECURSO

5.11 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.2 A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.4 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min às 17h30min h00min horário local, nos endereços a serem fornecidos pela Secretaria Requisitante.

6.5 A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuar o recebimento dos produtos.

6.6 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA, desde que a Contratada formalize o pedido por



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, conforme observado na lei nº 14.133/2021.

6.7 A relação com os locais de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

6.8 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2 substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3 responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

8.1.4 entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

8.1.6 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

8.1.7 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral.

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.10 proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*,xx)

10.2.1. Os lances mínimos serão de 100,01%.

10.2. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento do produto. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal 10.024/2016 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter as melhores propostas para a Administração Pública.

15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.2. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

16. DO CONTRATO

16.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral, de forma parcelada visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Cândido Mendes - MA

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 90 da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CÂNDIDO MENDES – MA, 14 de Maio 2025